

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA ATA N.º 8 DE 28/10/2022

No dia 28 de outubro de 2022, reuniu, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Castelo de Paiva em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do Público

2. Período da Ordem do dia

2.1. Apresentação, discussão e votação do Relatório Final do “Grupo de Trabalho – Testamento do Conde de Castelo de Paiva”.

3. Intervenção do Público

Mesa:

Presidente: Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira

Primeiro Secretário: Pedro Maldonado Martins de Carvalho

Segunda Secretária: Ana Margarida Pinto da Rocha

Membros Eleitos presentes na sessão:

- Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira (GMPSD);
- José António da Costa Moreira da Rocha, em substituição de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus (GMPS);
- Pedro Maldonado Martins de Carvalho (GMPSD);
- Manuel António da Rocha Pereira (GMPS);
- Jorge Humberto Castro Rocha Quintas (GMMPM);
- Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira (GMPSD);
- Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro (GMPS);
- Paulo Ramalheira Teixeira (UCPT);
- Carlos Filipe Gonçalves Trindade (GMPSD);
- Manuel António Fernandes Mendes (GMPS);
- António Luis da Costa Esteves (GMPSD);
- Rodrigo António Joaquina Pereira, em substituição de Sílvia Raquel Amaral da Cruz (GMMPM);



Fls. _____

- António da Silva Pinto (GMPS);
- Ana Margarida Pinto da Rocha (GMPSD);
- Giselda Martins de Sousa Neves (GMPS);
- Paulo Carlos Alves Vieira (UCPT);
- Cristiana Sofia Martins Vieira, em substituição de Manuel José Soares Marçal (GMPSD);
- João Luiz da Silva Vieira (GMMPM);
- Ângelo Soares Fernandes (GMPS);
- José Carlos Vieira Tavares, em substituição de Inês Duarte da Silva Martins (GMPSD);
- José Vieira Gonçalves (GMPS).

Presidentes de Junta de Freguesia presentes na sessão:

- António da Costa e Cunha (GMPSD);
- Joaquim Luiz Vieira Martins (GMPS);
- José António de Sousa Teixeira, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia (GMPS);
- Francisco Manuel Fernandes Silva (GMPSD);
- Carlos Manuel da Silva Moreira (GMPSD);
- Carlos Alberto Moreira da Rocha (GMMPM).

Elementos da Câmara Municipal (CM) presentes na sessão:

Presidente da Câmara: José Duarte de Sousa e Rocha

Vereadores: José António dos Santos Vilela, Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vitor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Verificada a existencia de quórum Sr. Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 20:40 horas.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

- Inês Duarte da Silva Martins, eleita pelo PSD, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituída pelo membro José Carlos Vieira Tavares, nos termos do

previsto no n.º 1, do artigo 9.º do Regimento da AM, e no artigo 79.º da referida Lei.

- Manuel José Soares Marçal, eleito pelo PSD, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituído pelo membro Cristiana Sofia Martins Vieira, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 9.º do Regimento da AM, e no artigo 79.º da referida Lei.

- Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, eleito pelo PS, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituído pelo membro José António da Costa Moreira da Rocha, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 9.º do Regimento da AM, e no artigo 79.º da referida Lei.

- Sílvia Raquel Amaral da Cruz, eleita pelo MPM, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituída pelo membro Rodrigo António Joaquina Pereira, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 9.º do Regimento da AM, e no artigo 79.º da referida Lei.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que apesar de ser uma AM extraordinária, queria informar, até porque já tinha comunicado ao Sr. Presidente da Câmara e não quer que haja uma diferença de conhecimento entre o executivo municipal e os membros da AM, que hoje recebeu da parte do Sr. Presidente da Assembleia da República uma notificação a dar nota da boa receção dos processos de desagregação das freguesias da UF de Sobrado e da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso. Disse que da parte da AM o processo está concluído, estando agora na competência da Assembleia da República fazer essas deliberações.

1. Intervenção do PÚBLICO

O munícipe José Adelino Nunes, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que hoje é um dia histórico para o concelho, porque se vai discutir um assunto relevante para a história de Castelo de Paiva.

Referiu que é do PCP – Partido de Castelo Paiva e que gosta muito da história do concelho.

Agradeceu à rádio Paivense FM pela divulgação que tem dado à causa da Casa da Boavista, bem como ao seu nome, sendo um sinal que tem sido um amigo daquela casa.

Desejou que o que saia do relatório final seja para o bem de Castelo de Paiva, porque apesar da Casa da Boavista estar em ruínas ainda há tempo para estudar e analisar muita história do concelho.

Espera que depois do relatório ser aprovado ainda haja a sensibilidade para acolher as sugestões dos Paivenses.

Concluiu, agradecendo o trabalho realizado pelos membros do grupo de trabalho.

2. Período da Ordem do dia

2.1. Apresentação, discussão e votação do Relatório Final do “Grupo de Trabalho – Testamento do Conde de Castelo de Paiva”.

O Sr. Presidente da AM deu a palavra ao Sr. Coordenador do GT, Dr. Pedro Maldonado, para que fizesse a introdução deste ponto.

O Sr. Coordenador do GT usou da palavra para dizer que estando concluídas as diligências levadas a cabo por este grupo de trabalho, do qual teve a honra de ser o Coordenador, agradecia a todos os que tendo integrado, ou tendo colaborado com este grupo, contribuíram para o trabalho desenvolvido materializado no relatório final na posse dos membros da AM.

Deu nota que na última reunião informal do GT ficou incumbido de solicitar aos membros da AM que tenham em consideração uma correção no respetivo texto, na página três, no penúltimo parágrafo, onde se lê “... que não o nosso ...” deve ler-se “... que não só o nosso ...”. Disse que a frase completa é “... no seu longo e minucioso testamento D. José de Arrochela faz referência à totalidade do seu património, o qual se estendia por outros concelhos que não só o nosso.”

Deu também nota que também ficou incumbido de recomendar ao Sr. Presidente da Mesa e ao Sr. Presidente da Câmara, que o relatório final que vai ser votado seja colocado à disposição pública, disponibilizado no sítio da internet do Município, conferindo-lhe dessa forma a devida publicitação. Informou que também foi decidida a apresentação do relatório final pelos quatro membros da AM que em representação dos partidos políticos e dos movimentos de cidadãos integram o GT, começando tal apresentação pelo respetivo relator, membro Paulo Teixeira (UCPT), a quem de seguida passava a palavra, seguindo-se os demais membros subscritores do relatório.

O membro Paulo Teixeira (UCPT), na qualidade de membro do GT e relator do relatório final, usou da palavra para dizer que fará uma intervenção inicial, depois segue-se o membro João Vieira (GMMPPM), falará novamente a seguir, seguindo-se o membro Carlos Trindade (GMPSD) e o membro Rocha Pereira (GMPS).

Informou que o relatório que preparam para esta AM tem quatro capítulos: o primeiro é a introdução, onde falam da criação deste GT, da finalidade, da composição dos dois grupos que houve e o objetivo do GT; depois falam nos testamentos.

Referiu que recolheram, quer o primeiro GT, quer o segundo, muita documentação, sendo que nem sempre foi um processo fácil. Disse que ainda na passada quarta-feira tiveram acesso a documentos de agosto que já estavam na Câmara Municipal e de que só agora tiveram conhecimento.

Deu nota que fazem o resumo das visitas às propriedades: Quinta de Gondim, Quinta da Cerrada, Quinta da Torre e de Trás da Cozinha, prédio urbano de Gondim, da Serrada, o Monte da Borracheira e Quinta e Casa da Boavista. Disse que tudo isto está suportado por um imenso espólio, documentos e fotografias disponíveis num link que foi disponibilizado pelo Sr. Presidente da AM.

Informou que quando o primeiro GT iniciou funções havia um processo judicial já concluído, uma ação que o Sr. Viriato Almeida colocou contra o

Município em 2004. Referiu que também sabiam de um processo judicial que tem a ver com o furto dos bens da Casa da Boavista, e que já no decurso deste GT chegaram ao conhecimento do grupo mais dois processos judiciais: uma ação do Dr. Bernardo Alegria contra a Dra. Brites Almeida e a empresa “Sorriso das Árvores”, e uma reconvenção destes perante o Dr. Bernardo Alegria; um inquérito criminal que ainda está em curso e que tem a ver com o abate das árvores na Quinta da Boavista.

Referiu que estes três processos judiciais têm três advogados diferentes, e pelo meio ainda há um jurista que é o Dr. Gil Moreira dos Santos.

Deu nota que ainda na última reunião do GT questionaram o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que estava a representar o Sr. Presidente da Câmara, se a Câmara Municipal já tinha constituído assistente no inquérito criminal, algo com que o Sr. Presidente da Câmara se comprometeu perante o GT, mas que até à data da feitura deste relatório e à data da última reunião do grupo ainda não tinham conhecimento.

Informou que ainda há um processo administrativo a correr na Câmara Municipal, na área do urbanismo, de um munícipe Paivense que fez um requerimento à Câmara Municipal na qualidade de proprietário da Quinta da Boavista, que é aceite na autarquia e tratado como proprietário da Quinta da Boavista. Disse que isso tem a ver com o assunto da queda das árvores e a reposição das mesmas no estado em que elas estavam.

Informou também que existe um conjunto de documentos que desconheciam que foram importantes para o processo: uma escritura de 2010 que não estava no GT anterior e que aparece já no decurso deste novo grupo; uma escritura de doação em que há uma promessa de venda do usufruto da Boavista a uma empresa de Lisboa; em dois de março de 2021 outra escritura; um documento de classificação do imóvel de interesse público; a classificação da Casa e Quinta da Boavista (uma das usufrutuárias disse que não sabia que a casa estava classificada); uma escritura de reconhecimento de direitos celebrada a 18 de abril de 2005; a questão da Quinta do Outeirinho, que é uma quinta que fica afeta no

testamento diretamente ao Sr. Viriato e às filhas para a venderem para conservação da Casa da Boavista. Disse que as filhas só tinham de o fazer após a morte do pai em agosto de 2019, tendo recebido 52.000,00€, pelo que esse valor teria que ser investido na Casa da Boavista, conforme está no testamento.

Deu nota que há uma outra parte do relatório onde se diz o que falta fazer e que é muita coisa. Disse que relatório parcial do anterior GT já fazia recomendações à Câmara Municipal anterior de coisas que era preciso fazer e que ainda estão por fazer.

Finalmente, referiu, têm a conclusão, no quarto capítulo, onde se propõem três hipóteses: a primeira hipótese é uma parceria conjunta com os usufrutuários; a segunda hipótese é uma aquisição do usufruto; a terceira pode ser a expropriação total ou parcial do artigo.

Concluiu, realçando que tudo isto está suportado face à opinião que têm sobre os documentos que recolheram; face ao que ouviram das três partes envolvidas no usufruto e daí que poderia ser legalmente considerado.

O membro João Vieira (GMMPPM), na qualidade de membro do GT, usou da palavra para dizer que estão hoje a entregar o relatório do GT da Casa da Boavista, mas que este relatório não obriga em nada o Sr. Presidente da Câmara, porque ele tem todo o direito de fazer o que bem entender.

Referiu que é um dos que melhor conhecem a Casa da Boavista, passou ali muita da sua juventude, pelo que aquilo que está lá a acontecer toca-lhe muito na alma.

Salientou que o GT trabalhou no sentido de apurar determinadas situações que às vezes não eram bem evidentes. Disse que não havia documentos, depois já haviam, depois estavam assinados, depois já não estavam assinados, uma atrapalhada.

Deu nota que relativamente ao abate das árvores na Quinta da Boavista, o anterior executivo empurrou “com a barriga” para a frente vários assuntos que estavam a ser questionados, designadamente, esse abate das árvores.

Disse que muitos Paivenses se questionavam sobre o que é que se estava a passar na Casa da Boavista, porque todos viam, menos a Câmara Municipal, que saiam de lá dezenas de camiões com árvores, algumas delas centenárias.

Referiu que foi preciso que uma associação local questionasse a Câmara Municipal sobre o que se estava lá a passar para que lá mandasse alguma fiscalização.

Defendeu que nunca houve interesse em resolver a questão da Casa da Boavista, tendo ressalvado que quem fez aquele abate das árvores com certeza que estaria habilitado para o efeito, presumindo que não deveria estar, porque está em causa o património de Castelo de Paiva, pelo que acha que o executivo não teve a melhor atitude.

Realçou que não é com associações dos amigos da casa da Boavista que vão resolver esta situação, cabe ao Sr. Presidente da Câmara e ao seu executivo encontrar uma solução que seja a mais adequada para defender os interesses dos Paivenses.

Concluiu, referindo que espera que quando a fotografia do Sr. Presidente da Câmara estiver a emoldurar a parede do Salão Nobre este tenha orgulho nela, porque significará que fez muito por Castelo de Paiva; espera que quando os Paivenses vierem visitar o Salão Nobre vejam nessa fotografia o homem que resolveu o problema da Casa da Boavista, e que a “Casa Museu” seja uma realidade.

O membro Paulo Teixeira (UCPT), na qualidade de membro do GT, interveio novamente para dizer que não foi um trabalho fácil para qualquer um dos grupos: os documentos iam-lhes chegando à medida que iam “desenrolando o fio à meada”.

Deu nota que o GT foi criado em 23 de abril de 2021, no mandato anterior, sob proposta do então Presidente da AM, que também fazia parte do grupo, e reuniu sete vezes; a 26 de novembro de 2021, no atual mandato, foi constituído este GT para dar continuidade ao trabalho realizado pelo anterior grupo, tendo reunido por catorze vezes.

Deu nota que em 2022 o GT começou por reunir para definir os seus objetivos de funcionamento e de planeamento, que teve uma amplitude muito grande, que passava por fazer uma visita e uma reunião na Casa da Boavista com os usufrutuários, algo que o anterior GT não pôde fazer por manifesta impossibilidade. Disse que a pedido de uma das partes reuniram separadamente e, para memória futura, apesar de não ter sido possível fazer a gravação, fizeram as atas e enviaram-nas aos usufrutuários para ver se espelhavam tudo o que tinha sido dito nas reuniões.

Informou que havia uma situação pendente do executivo anterior que era fazer o levantamento topográfico da Quinta de Vegide, algo que ainda não foi feito; foram ao monte da Borralheira, em Real, que tem uma habitação que não está registada na Conservatória, sendo mais um ativo do qual a Câmara Municipal poderá vir a usufruir; houve uma troca de e-mail da qual obtiveram o devido esclarecimento por parte do Sr. Presidente da Câmara; por fim, começaram a elaborar o documento para apresentar à AM.

Deu nota que, entretanto, surgiu uma outra situação relativa ao abate de árvores na Quinta da Boavista, tendo chegado ao conhecimento do GT um Auto de Notícia de 2020, tendo de seguida solicitado os documentos ao Sr. Presidente da Câmara que suportavam essa situação. Disse que o Sr. Presidente da Câmara inquiriu os serviços e que estes responderam que não havia nada, até que à 8.ª reunião do GT lhes foi entregue um documento sem estar assinado, onde se fazia referência a um despacho do anterior Presidente da Câmara e a um do Dr. André Pimenta (só para ilustrar a dificuldade que tiveram em aceder à informação), o que os levou à audição dos funcionários municipais.

Deu também nota que solicitaram aos usufrutuários o envio de toda a informação que tivessem relativa à Casa da Boavista, tendo o Dr. Bernardo Alegria enviado muita informação útil para o processo.

Resumindo, disse, o objetivo do GT passava pela concretização de três tarefas: recolher documentação, informação e escritos de Paivenses, associações e outros interessados no futuro da Quinta da Boavista e nos

direitos e deveres do Município; organizar um dossier sobre o assunto (está feito); fazer propostas que habilitem a Assembleia Municipal e/ou a Câmara Municipal a definir a melhor estratégia para equacionar e promover as soluções para a implementação e defesa dos interesses do Município visados no testamento.

Informou que D. José de Arrochela fez cinco testamentos, que se saiba, e quem tiver a curiosidade de os analisar vai ver que a Câmara Municipal vai perdendo direitos, afastando para cada vez mais tarde a possibilidade da Câmara Municipal chegar à Casa da Boavista, até que no último testamento deixa os bens de raiz à Câmara Municipal, os usufrutuários o Sr. Viriato de Almeida e as filhas e o primogénito das filhas. Disse que foi o primeiro Presidente de Câmara que teve de interpretar o testamento e nunca tinha visto um para alguém que ainda não nasceu (hoje terá 19 ou 20 anos), sendo que o quinto testamento é o que está válido e que anula todos os anteriores.

Informou que no testamento a Quinta do Outeirinho é deixada ao Sr. Viriato e às duas filhas, não tendo a Câmara Municipal qualquer hipótese de intervir porque era para venderem a propriedade e ocorrerem às despesas de manutenção da Casa da Boavista, se fossem necessárias. Disse que a dada altura o Sr. Viriato Almeida recebe uma carta de uma advogada de Castelo de Paiva a dizer que há uma pessoa do concelho que pretende adquirir a Quinta do Outeirinho, tendo o Sr. Viriato, pelo mesmo valor adquirido a quinta e pago às filhas 52.374,00€, ou seja, cerca de 26.000,00€ para cada uma delas, sendo que não o podiam gastar porque eram usufrutuárias, logo a investir na Casa da Boavista a partir de 2019 após a morte do pai.

Referiu que na visita que o GT fez à Casa da Boavista a Dra. Brites respondeu, através do seu advogado, a uma questão que lhe colocou, que esse dinheiro será usado em futuras compensações num negócio que eventualmente se concretize com a Câmara Municipal.

Deu nota que o Dr. Bernardo Alegria tem vindo a investir, mas nenhum deles disse quanto é que gastou até agora.

Informou que o recheio da Casa da Boavista tinha alguns móveis, enciclopédia “Luso-Brasileira”, serviços da Vista Alegre que, de acordo com o testamento, seriam para as filhas do Sr. Viriato logo após a sua morte; há uma identificação rigorosa do que existia em cada uma das divisões da casa expressa na relação de bens, que foi muito importante para a identificação dos bens por parte da Policia Judiciária aquando do furto que está em investigação e, do qual, a Câmara Municipal se constituiu assistente.

Informou também que o Sr. Conde deixa expressamente no testamento 20 a 30.000,00m² da Quinta de Vegide para a Filipa e para a Brites.

Deu nota que numa escritura realizada em Setúbal, o Sr. Viriato Almeida negociou os usufrutos que tinha com as filhas: a Filipa ficou com a Quinta de Vegide e a Brites ficou com a Quinta da Serrada. Disse que a parte que a Filipa podia vender sem a intervenção da Câmara foi vendida, e há lá um loteamento, sendo que na visita que o anterior GT fez ao terreno parecer que visualmente não estava bem identificado, e que apareceu lá uma casa que o proprietário do loteamento disse que não estava na escritura, estaria omissa, tendo aquele GT solicitado que se fizesse um levantamento rigoroso, apesar de haver dois levantamentos anteriores, que certificasse que o loteamento estava a ser todo feito no terreno que pertenceu à Filipa e não em propriedade municipal, e que se apurasse a questão da casa, omissa que está na matriz.

Salientou que existe uma disposição no testamento que diz que se algum dos usufrutuários “se portar mal” perde o usufruto; que a Câmara Municipal, depois dos bens chegarem à sua posse, tem cinco anos para criar uma Casa Museu chamada “D. José Conde de Arrochela”, e que se não o fizer perde e reverte para a Filipa. Disse que neste caso há muitas interpretações: que a Casa Museu deveria ter sido feita logo após a morte

do Sr. Conde; que só seria feita após o usufruto transitar para a Câmara Municipal (advogados externos à Câmara).

Realçou que na visita efetuada às propriedades, verificaram que a maior parte está arrendada desde o tempo do Sr. Viriato Almeida, porque o poderia fazer enquanto usufrutuário, cessando esses arrendamentos com a sua morte, mas que ainda há propriedades que foram cultivadas após a morte do Sr. Viriato. Disse que a Dra. Brites fez contratos de arrendamento das propriedades, tendo o Dr. Bernardo Alegria, em representação da Filipa, dito que esta não assinou nada, sendo esta uma das questões em discussão nos processos judiciais.

Informou que lhe chegou ao conhecimento a escritura de venda de um terreno, em Vegide, sobre a qual o GT pediu à Câmara Municipal, em julho, que solicitasse um parecer jurídico aos serviços jurídicos sobre se a Câmara Municipal tinha direito de opção, ou não, sobre o mesmo. Disse que o parecer jurídico ainda não foi feito, tendo passado seis meses, pelo que a Câmara Municipal terá perdido o direito de opção, se o tivesse.

Informou também que a Dra. Brites escreveu uma carta à irmã no ano passado a dizer que tem uma proposta para vender o usufruto de Gondim e o monte da Borracheira, tendo a Dra. Filipa exercido o direito de opção sem que até hoje tenha recebido um contacto da irmã para fazer a escritura, de acordo com a correspondência que lhes fizeram chegar.

Referiu que a Quinta da Boavista tem três contratos de arrendamento, tendo o último sido celerado unicamente pela Dra. Brites, e sem a assinatura e conhecimento da outra usufrutuária, Dra. Filipa.

Concluiu, dando nota de um e-mail, que não tinham, da “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva” para o Dr. Gonçalo Rocha a alertar para o abate das árvores ocorrido na Quinta da Boavista.

O membro Filipe Trindade (GMPSD), na qualidade de membro do GT, usou da palavra para dizer que apesar das eventuais quezílias que possam

ter a nível político, foi patente a união dos partidos e dos movimentos em tentar resolver o problema da Casa da Boavista.

Deu nota que, inicialmente, o propósito do GT não era inquirir quem quer que seja, com a exceção da audição aos usufrutuários, o que fizeram, contudo, foram-se deparando com o processo judicial do furto à Casa da Boavista, tendo-se deparado com um verdadeiro saque: ou agem, e têm um curto espaço de tempo para agir, ou o que vão ter no futuro é “uma mão cheia de nada”. Disse que o desfecho desse processo-crime será muito importante, achando o GT que se a arguida vier a ser condenada poderá perder o seu direito o que seria uma mais-valia para o Município.

Referiu que outra vicissitude com que se depararam foi com o facto do último levantamento topográfico ser de 2010, o que quer dizer que aquilo para que estão a olhar poderá estar desfasado da realidade física dos terrenos na atualidade. Disse que sugeriram ao Sr. Presidente da Câmara que deveria ser feito um levantamento topográfico de todos os terrenos, porque os terrenos não fogem, mas poderão ser objeto de ocupação, sendo esta questão pertinente relativamente ao loteamento em Vegide, ou seja, se foi, ou não, ocupada área que é pertença do Município, esperando que os serviços municipais sejam competentes em averiguar essa situação.

Outro problema, disse, tem a ver com um processo que corre termos em tribunal e que tem a ver com os arrendamentos. Referiu que há uma panóplia de arrendamentos (vá-se lá saber o porquê de alguns), nomeadamente, contratos de arrendamento que só têm a assinatura de uma usufrutuária, e como é que isso é aceite.

Referindo-se a um abate maciço de árvores na Quinta da Boavista, disse que estão perante um património classificado, pelo que o que ocorreu ali foi uma falta de sensibilidade para com aquele património classificado. Informou que se aperceberam desse abate porque tiveram acesso a um documento que dizia respeito a um eventual processo de contraordenação, um auto de notícia, que inicialmente não estava assinado, tendo achado que foi um desrespeito para com o GT. Disse que depois de insistir chegou o tal



auto de notícia de contraordenação, e que tendo o GT solicitado o processo administrativo de contraordenação, foi-lhes respondido que não havia processo, mas que mediante novo pedido do Sr. Presidente da Câmara, afinal havia dois processos.

Salientou que para espanto do GT não foi nomeado um instrutor do processo de contraordenação, pelo que sendo espectável que o auto de notícia chegasse ao Sr. Presidente da Câmara à data, fevereiro de 2020, este tomou conhecimento e fez coisa nenhuma, ficou esquecido.

Referiu que o GT questionou se ainda era possível fazer alguma coisa, tendo obtido como resposta que sim, tendo ficado na expectativa que ainda seja possível “correr atrás do prejuízo”.

Para se ver a competência dos serviços, referiu, notificaram o arrendatário para repor a legalidade, mas não correu pelo melhor, porque o processo deveria ter sido submetido numa plataforma, o que não aconteceu, para não falar que os serviços trataram o arrendatário como proprietário. Disse que, infelizmente, pareceu-lhe que os serviços trataram este processo com leviandade.

Deu nota que parece ao GT que há algo que os ultrapassa, esperando que não haja, de modo algum, qualquer interesse para além do interesse do Município, que não haja outros interesses quer de particulares, quer de pessoas coletivas, que procurem tirar dividendos do legado do Conde e da Casa da Boavista, porque este processo arrasta-se há demasiado tempo e será sem dúvida alguma uma mais-valia para o concelho.

Salientou que apesar destas vicissitudes, esperam que os serviços tratem todo este processo da Casa da Boavista com seriedade.

Informou que ainda hoje e no dia de ontem receberam mais informação relativa a este assunto que não foi objeto de análise: um documento a dar nota que a Dra. Filipa transfere todos os seus direitos ao Dr. Bernardo Alegria, e outros documentos referentes ao abate das árvores e a abastecimento de água, tendo solicitado ao Sr. Presidente da Câmara que o informasse se o documento referente ao abate das árvores se reporta a

2020, porque, se assim for, é uma machadada no GT. Isto porque, referiu, o que lhes é dito é que o processo foi arquivado, pelo que, se assim for, aquilo que fizeram foi nada.

Deu nota que o Dr. Bernardo Alegria fez uma queixa relativamente à colocação de uns contadores de água. Disse que desde o início o arrendatário apresentou um contrato em que o tiveram como fiel, como cumprindo com todas as formalidades legais, o que não acontece, e nesse sentido a Câmara Municipal colocou os contadores.

Relativamente à escritura de doação referida pelo membro Paulo Teixeira, questionou porque é que a Câmara Municipal não invocou o seu direito de preferência, tinha seis meses para o fazer, tendo esse prazo já sido ultrapassado.

Concluiu, desejando que este processo tenha um bom desfecho para bem do Município.

O membro Paulo Teixeira (UCPT), na qualidade de membro do GT, interveio novamente para dizer que o processo relativo à instalação dos contadores de água foi despachado em 12 de setembro de 2022, e que em setembro e outubro passados, a água que corre junto à Quinta da Boavista serviu para abastecer toda a parte agrícola da Quinta da Boavista e de Gondim (é assim que os serviços municipais licenciaram aquele contador), são 57.558m² que foram regados com água fornecida para consumo humano.

O membro Rocha Pereira (GMPS), na qualidade de membro do GT, usou da palavra para sublinhar os contributos dados ao GT por duas pessoas que já não integram a AM: o Dr. Gouveia Coelho e a Dra. Carla Freitas.

Deu nota do regozijo dos membros do GT pelo facto de todos os membros do executivo estarem hoje presentes, o que revela o interesse do assunto que estão a discutir.

Referiu que 25 anos depois do Sr. Conde ter falecido estão a discutir um tema importante de forma séria, tendo-lhe cabido falar sobre o que é que



falta fazer, e quanto às conclusões e recomendações a apresentar pela Assembleia à Câmara Municipal.

Informou que o GT fez muita coisa, mas não está tudo feito, é um trabalho que exige continuidade. Disse que um dos propósitos da criação do GT foi compilar papéis, criar um dossier, e que isso está concretizado.

Realçou que uma das coisas que falta fazer é o levantamento topográfico de todas as propriedades, até porque não sabem se amanhã haverá uma permuta, uma compra e venda; não sabem se as áreas que efetivamente são reais correspondem às que constam das matrizes. Disse que esta é uma recomendação que já tinha sido feita pelo anterior GT, sendo que lhes foi dito que a câmara municipal não dispõe de recursos humanos para fazer este trabalho, e que também não dispõe de equipamentos adequados para tal.

Referiu que nesta questão em particular, deram enfase a duas situações: a importância de se definir com rigor os “badalados” 30.000m² que o Município reconheceu como sendo propriedade das filhas do Sr. Viriato Almeida, porque esses 30.000m² não são a totalidade, ou seja, do mesmo artigo há 30.000m² que saem para a Dra. Filipa, do restante é feita uma venda posterior onde está a ser construído um loteamento, e ainda há uma parte sobrante do terreno, pelo que é importante que se faça esse levantamento topográfico para que se saiba onde começa e acaba a propriedade de cada usufrutuário ou proprietário.

Salientou a existência do prédio urbano de Trás da Cozinha, tendo o loteador reconhecido que lhe disseram que não existia artigo urbano nas Finanças. Disse que quando lhe exibiram a caderneta predial, parece que alguém lhe terá dado uma informação incorreta, mas que reconhece que não está na escritura, não foi comprado e ele demoliu-o.

Deu nota que outra recomendação que fazem foi aquando da deslocação ao monte da Borralheira.

Referiu que para surpresa de todos encontraram lá uma casa em ruínas, que está omissa na matriz, não consta nas Finanças nem na Conservatória, mas pode ser considerada artigo urbano e ter outra importância no futuro.

Sobre o processo-crime, disse que tanto quanto sabem a Câmara Municipal já se terá constituído assistente, não sabendo se tal já aconteceu relativamente ao processo-cível. Disse que recomendam que mesmo que hajam ações em tribunal relativamente às quais a Câmara Municipal não tenha nada a ver, tem de demonstrar interesse, ou seja, deve estar presente em todos os processos judiciais pendentes que tenham a ver com o testamento do Sr. Conde.

Informou que conseguiram obter alguns contratos de arrendamento e outros não, pelo que deviam constar do dossier todos os contratos de arrendamento que foram feitos, independentemente de quem os fez e da sua legalidade.

Defendeu que quando o Município é chamado a intervir em alguma situação que está aqui em causa pode demorar dois dias a responder, como pode demorar dois meses, levando-o à questão de fundo: qual é a importância que os autarcas de Castelo de Paiva atribuem a este assunto, ou seja, se é relevante do ponto de vista político para o futuro do concelho, têm de trabalhar de uma maneira; se não é relevante ao fim de 25 anos, devem manter tudo na mesma, e ai o tipo de atuação que se exige ao Município é outro. Disse que ficaria muito desapontado se concluisse que o testamento do Conde tem servido para muita gente ganhar dinheiro, menos o Município.

Informou que tiveram em consideração três ou quatro pontos que consideraram importantes como nota introdutória para aquilo que é o pensamento do GT relativamente às suas sugestões.

Referiu que tiveram em conta algo que desconhecia e que é o estado de degradação em que se encontra a Casa da Boavista, tendo sugerido que quem não a conhece que vá lá ver como forma de se inteirar melhor do que

estão a falar. Disse que dá pena que aqueles jardins esplendorosos não tenham aproveitamento, que a população em geral não possa deles usufruir. Salientou que sabem que a relação entre os usufrutuários é péssima, mas falam através dos seus advogados, o que é bom. Referiu que foi importante falar diretamente com os usufrutuários, tendo retirado duas conclusões que podem ser muito importantes para o executivo no futuro: a primeira, que diz respeito à posição da Dra. Brites, a disponibilidade para vender, não estará interessada em manter uma situação de conflito com a irmã e, agora, com o Dr. Bernardo Alegria; a segunda, em relação ao Dr. Bernardo Alegria, ele está empenhado em continuar ligado ao projeto da Casa da Boavista.

Referiu que a questão que se coloca é a de saber como devem atuar para defender os interesses do Município, sendo que uma coisa é a Casa da Boavista e outra coisa é o resto das propriedades: deve a Câmara Municipal apostar e criar naquele espaço uma nova centralidade para Castelo de Paiva, questionou.

Informou que têm 12 hectares, ou seja, têm a casa e mais 120.000m², sendo da opinião que a perspetiva do falecido Conde aquando da feitura do testamento é sempre na perspetiva da cultura, pelo que a “Casa-Museu” não surge por acaso, o que os deve levar a questionar se aquilo interessa ao concelho, e em que medida. Questionou se não será possível deslocalizar a Escola de Música para ali; se será possível fazer o tal museu; uma biblioteca de cariz diferente da que já existe; a importância dos jardins. Disse que isso compete ao executivo municipal.

Em relação às sugestões, disse que o GT entende o tema em dois planos: ou o Município se disponibiliza para avançar na base do diálogo, achando que esse é o ponto de partida, consubstanciando-se numa parceria conjunta que só deverá avançar depois de clarificada a situação da usufrutuária Brites, ou seja, não estando ela interessada no projeto, se houvesse a possibilidade de um entendimento de modo a que ficassem com só um usufrutuário, era só um com quem estabelecer contactos. Disse que essa parceria conjunta pode

ter várias figuras: uma Fundação, uma Associação, uma Sociedade ou outra figura qualquer equiparada, achando que a Câmara Municipal pode equacionar diversas soluções.

Realçou que não é por acaso que falam no envolvimento da sociedade civil, porque o Dr. Bernardo Alegria terá aberto a porta a essa possibilidade, sendo uma questão a equacionar.

Relativamente à aquisição do usufruto, disse que isso pressupõe um acordo, podendo ser outra solução, devendo perceber-se se ao Município interessam todos os bens ou só a Casa da Boavista; interessará uma permuta, questionou, prescindindo o Município, por exemplo, da Borracheira, de modo a preservar o que lhe interessa.

Em último lugar, disse, frustrando-se o diálogo, não seria de excluir a expropriação: total, parcial, questionou. Referiu que são questões que o executivo municipal tem de decidir.

Concluiu, referindo que o GT entende que a AM deve-se pronunciar favoravelmente sobre o documento, porque é uma ferramenta política fundamental para o futuro, mas não era preciso estar à espera do relatório para que o executivo pudesse começar a definir ideias para o futuro. Disse que o ónus sobre a forma como este assunto vai ser desenvolvido recai sobre o executivo municipal.

O Sr. Presidente da AM colocou o assunto à discussão.

O Sr. Presidente da UF de Sobrado e Bairros, António Costa, usou da palavra para dizer que depois de ter recebido a convocatória para esta AM, ficou convencido que hoje saiam daqui com uma decisão credível relativamente à Quinta da Boavista, e que a partir do momento em que o membro Paulo Teixeira (UCPT) disse que já tinham havido cinco testamentos, ainda mais acreditou.

No entanto, referiu, aquilo que gostava de ouvir, tal como todos os presentes, seria quais são os direitos e deveres dos respetivos herdeiros: se calhar não se encontraram nenhuns nos cinco testamentos (andam há anos a falar no mesmo sem chegar a nenhuma resolução).

Salientou que como não ouviu nada daquilo que pensava ouvir, continua a pensar que morrerão todos e tudo continuará igual, com “uma mão cheia de nada”.

Concluiu, referindo que cada vez se sente mais orgulhoso por ser um simples agricultor e não um doutorado como alguns que fizeram ataques, não sabe a quem, e resoluções, nenhuma.

O membro Jorge Quintas (GMMPM) usou da palavra para dizer que o GT reuniu 14 vezes, mas que para si não foram suficientes, que este GT não pode ficar por aqui, porque todos os dias surgem coisas novas sobre o testamento da Casa da Boavista.

Deu nota que conhece bem a zona da Borracheira e que se recorda da existência de uma casa que era habitada.

Deu os parabéns ao GT que trabalhou para apresentar uma solução.

Referiu que os membros da AM vão votar e têm de ter consciência da validade dessa votação, tendo reparado que há aqui situações que não são do agrado de todos, sendo que ninguém foi atacado.

Defendeu que um dos entraves a este processo é a Câmara Municipal, pelo que apelava à coragem do Sr. Presidente da Câmara no sentido de dizer que o executivo está empenhado em dar uma boa solução à herança do Conde de Castelo de Paiva, ou dizer que não vai fazer nada.

Defendeu também que o problema tem de ser resolvido, porque estão a falar de uma área de 411.852m² de prédios rústicos, e uma área de 22.408m² de prédios urbanos (acha que é muito mais).

Sobre a necessidade do levantamento topográfico, disse que é um trabalho essencial.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da AM, questionou se ele leu atentamente o ponto 8, do artigo 32 do Regimento, relativamente à convocação desta reunião. Disse que relativamente à maior parte dos membros da AM não haverá problema, mas que ninguém depois se agarre a isso para invocar a nulidade desta sessão.

Informou que também ficou desolado quando fez a visita à Casa da Boavista e viu que foi vandalizada e que o património desapareceu, esperando que se recuperem as peças que desapareceram, mas o que lá está é pouco, pelo que chegou a hora de dizer que sim ou não (espera que a resposta seja sim).

O membro Manuel Mendes (GMPS) usou da palavra para dizer que até 2019/2020 tinham um testamento, e tinham factos, mais ou menos registados, de coisas, mais ou menos normais, que se estariam a passar em torno da vontade do Sr. Conde que poderia não estar a ser respeitada.

Salientou que em boa hora o anterior Presidente da AM, Dr. Gouveia Coelho, teve a iniciativa de criar um grupo de trabalho para unir as forças reunidas na AM, de modo a chegar a algumas conclusões sobre o que é que se estava a passar na casa e nos terrenos constantes do testamento do Sr. Conde, que mais tarde serão de pleno usufruto do Município.

Referiu que durante alguns meses o GT fez o trabalho que foi possível durante aquele mandato, chegaram-se a conclusões, e a principal foi a de que o trabalho não estava concluído e que devia ter seguimento no ano seguinte. Disse que em boa hora se deu seguimento ao trabalho, e as quatro forças partidárias e não partidárias representadas na AM orgulham todos os Paivenses pelo trabalho desenvolvido: podem haver divergências ideológicas, mas foram eleitos para, acima de tudo, defenderem os interesses dos munícipes.

Realçou que este GT, com maior ou menor divergência, mais ou menos ruidosa, em sessões anteriores da AM; com episódios de representantes supostamente mandatados para fazer negociações nas quais uma das partes disse que não foi mandatada, enquanto a outra parte não se manifestou em público se foi ou não mandatado, o que é certo é que este GT chegou a conclusões sobre o atual ponto de situação da casa e dos terrenos do Sr. Conde que irão pertencer ao nosso Município.

Deu nota que são centenas de páginas, dezenas de documentos, uma conclusão de fácil leitura (19 páginas), e muitas perguntas deixadas ao

executivo que se resumem numa: o que é que podem contar daqui para a frente da parte do Sr. Presidente da Câmara e do executivo em permanência para resolver esta situação, salvaguardando que o GT apenas elaborou centenas de páginas de documentos e um relatório com as conclusões das investigações que fizeram, uma vez que a AM é o órgão deliberativo, podendo fazer recomendações ao órgão executivo.

Salientou que existem outras questões que foram aqui levantadas: a questão do levantamento topográfico; a questão dos vários processos jurídicos que embora sejam de temáticas diferentes têm uma base comum, que é o testamento e todo o processo envolvente ao testamento do Sr. Conde, se não faz sentido, em vez de dividirem os processos por diversos escritórios de advogados, centrá-los todos no mesmo escritório, questionou.

Realçou que o surpreendia que o GT, que há duas semanas propôs à AM o agendamento desta sessão, tenha recebido no início desta semana documentos relativos a contadores de água e eventuais cortes de árvores, deste Verão, tendo referido que acima de tudo devem agradecer o trabalho de todos, desde os proponentes da iniciativa, a todos os que trabalharam no mandato anterior e aos que trabalharam neste mandato.

Concluiu, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara o que é que podem esperar daqui para a frente.

O membro Rodrigo Pereira (GMMPM) usou da palavra para dizer que os membros do GT fizeram uma apresentação do trabalho que produziram e, sobretudo, de um aproveitamento que pode ser muito útil para o futuro da Casa da Boavista.

Referiu que já andam há muitos anos sem que nada seja feito; se não for atingido um acordo com os usufrutuários ainda podem andar 80/90 anos à espera de chegar à propriedade plena. Disse que têm de acautelar o legado do Sr. Conde, que o fez com a maior dedicação ao seu concelho.

Deu nota que tem a impressão que o Sr. Presidente da Câmara se vai interessar, e muito, pelo assunto, e poderá chegar a um acordo com as usufrutuárias, porque o que elas querem é dinheiro e não gastar dinheiro na

K. Vito. junta de freguesia



Fls. 179

reparação da Casa da Boavista. Disse que se estão à espera que cheguem a um ponto definitivo para receberem a propriedade plena, quando chegarem lá já não terão pedra sobre pedra.

Defendeu que a Câmara Municipal só poderá constituir a “Casa Museu” depois do último usufrutuário, e que só se durante cinco anos não houver atividade é que perdem o legado.

Defendeu também que todo o terreno que envolve a Casa da Boavista, incluindo a mata, faz parte daquilo que constitui a essência da casa, conforme está disposto no testamento.

Manifestou as suas dúvidas, tratando-se a Quinta da Boavista monumento de interesse público, se podia ser arrendada, mas também não se pode sacar responsabilidades a quem fez o arrendamento e a quem fez a desmatação, porque quem agiu mal foram as usufrutuárias, elas é que tiveram culpa dos arrendamentos, e não sabe se também o Dr. Bernardo Alegria, ao não ter dado conhecimento à Câmara Municipal da aquisição do usufruto.

O membro Vanessa Pereira (GMP PSD) usou da palavra para dizer que este é um assunto complexo, que exige algum conhecimento e algum estudo.

Felicitou o GT pelo documento produzido, com a garantia de que possa ser disponibilizado aos Paivenses, que com as vicissitudes que foram explanadas e algumas quezílias que tiveram entre eles, conseguiram entender-se, o que é o mais importante.

Deu nota que há questões que são importantes e que todos aqui ressalvaram, mas há uma questão fundamental que é o facto de todos estarem imbuídos no espírito de dar uma solução à Quinta da Boavista, ou seja, todos querem que a Quinta da Boavista seja colocada ao serviço dos Paivenses e que seja uma referência para o concelho.

Informou que teve a oportunidade de visitar a Quinta da Boavista e já nessa altura era uma quinta despida, sem o espólio que lhe diziam que existia e que pudesse ser colocado à disposição dos Paivenses, pelo que é importante perceberem qual é o caminho.

Realçou que este relatório serve para duas coisas: para lhes dizer o que é que foi feito até hoje, o que os intervenientes anteriores a eles fizeram, ou não fizeram, ou deixaram de fazer por omissão, e aqui a responsabilidade dos membros da AM é o que será feito daqui para a frente, mostrando a sua disponibilidade para ser feito diferente, o que não vai reparar o que foi feito no passado, mas se calhar podem dar à Boavista a dignidade que ela merece.

O membro José António Rocha (GMPS) usou da palavra para dizer que se fala na aquisição do usufruto, tendo questionado em que termos é que foi adquirido esse usufruto, se foi por compra ou por doação.

Referiu que o relatório final dá grande destaque ao abate das árvores em 2020, mas não vê nenhuma referência ao abate ocorrido em 2004 de árvores únicas em Castelo de Paiva, tendo questionado se o GT não teve conhecimento desse acontecimento; se não acharam relevante.

O membro Fátima Strecht (GMPS) usou da palavra para dizer que se revia no conteúdo das anteriores intervenções, designadamente, dos membros Jorge Quintas (GMMPM) e Manuel Mendes (GMPS), tendo agradecido ao GT pelo ponto a que chegaram num assunto tão complexo como é a Casa da Boavista.

Salientou que não era em 13 ou 14 reuniões que ficaria o trabalho todo feito, mas já aqui foi trazida muita coisa importante.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que quanto à data da presente Assembleia, teve o cuidado de manter a data sugerida pelo GT, mesmo sabendo que hoje havia reunião de Câmara. Disse que teve o cuidado de falar com o Sr. Presidente da Câmara, e tratando-se de uma AM extraordinária e que nenhum dos assuntos debatidos na reunião de Câmara viriam a esta sessão, não se colocava a questão de haver sobreposição de temas no mesmo dia, pelo que não há qualquer ilegalidade na sua convocação.

Deu nota que para além do relatório, tiveram o cuidado de disponibilizar a todos os membros da AM em duas pastas separadas na “cloud” do

Município, toda a documentação que foi acerbada quer pelo primeiro GT, quer pelo atual, para que os membros da AM não tenham apenas acesso ao relatório.

De seguida, deu a palavra aos membros do GT para responderem a algumas das questões que foram colocadas anteriormente.

O membro Carlos Trindade (GMPSD) usou da palavra para dizer que relativamente às questões colocadas pelo Sr. Presidente da UF de Sobrado e Bairros, António Costa, há duas figuras jurídicas relevantes no testamento do Sr. Conde: os usufrutuários e a radiciária. Disse que os usufrutuários eram o Sr. Viriato e as filhas e, eventualmente, o Dr. Bernardo Alegria, fruto da sua aquisição, sendo o usufrutuário aquele que pode usufruir da coisa, do bem, colocando-se a questão de se saber se o uso do bem foi bem cumprido, podendo-se entender que não.

Referiu que não procuraram “bodes expiatórios”, mas sim, perante os documentos arrolados apresentar factos.

Referindo-se à intervenção do membro Jorge Quintas (GMMPM) disse que há a necessidade de proceder ao levantamento topográfico. Disse que podem concordar que a área seja bem maior, dai terem solicitado esse levantamento, porque sabem perfeitamente que antigamente era medido a “olho” e era assim que era feito o registo.

Referindo-se à intervenção do membro Rodrigo Pereira (GMMPM), respondeu que não querem assacar responsabilidades a quem quer que seja. Deu nota que a aquisição do usufruto por parte do Dr. Bernardo Alegria foi uma questão levantada pelo GT, isto é, se efetivamente seria, ou não, de ser dado conhecimento à Câmara Municipal, mas não foram constituídos mandatários, pelo que o que sugeriram foi que o Sr. Presidente da Câmara aferisse isso junto dos serviços jurídicos ou que contratasse alguém para o fazer. Disse que não podem designar o Dr. Bernardo Alegria como alguém que surgiu de uma forma algo “nublosa”, porque o parco espólio que subsiste foi recuperado por ele.

Sobre o abate de árvores ocorrido em 2004, respondeu que abordaram a questão de forma ligeira porque está precluído qualquer direito dada a decorrência temporal

O membro Paulo Teixeira (UCPT) usou da palavra para, referindo-se à intervenção do membro José António Rocha (GMPS), responder que foi por doação, por escritura lavrada em 2 de março de 2021, e foi comunicado à Câmara Municipal que isso ia acontecer.

Sobre o abate das árvores, disse que em 2004 e 2006 houve duas situações distintas: uma foi devido às intempéries e a outra teve a ver com o corte efetuado pelo Sr. Viriato, que foi participado. Disse que a Câmara Municipal emitiu um esclarecimento à população a dar nota que se tratava de um “castanheiro da India” bastante antigo que apresentava podridão no seu interior e escassez de raízes.

O membro Rocha Pereira (GMPPM) usou da palavra para esclarecer que relativamente à questão do arrendamento, a Casa e a Quinta da Boavista estão classificados como monumentos de interesse público, porque a partir dai podem questionar não só o facto do contrato de arrendamento ter sido feito só por uma das usufrutuárias, mas também saber se efetivamente essa classificação poderá limitar, ou não, o destino do artigo rustico em causa. Salientou que este é um órgão político, o GT não é um órgão técnico-jurídico, pelo que ficou desapontado quando foram feitas referências a ataques, referindo que não houve nenhum ataque.

Concordou que vão sair daqui todos sem resoluções, porque não é isso que está a ser discutido, mas sim a recomendar, a sugerir à Câmara Municipal que, em função daquilo que foi o trabalho do GT, equacione o melhor caminho a seguir.

De seguida, o Sr. Presidente da AM deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que é importantíssimo efetuar o levantamento topográfico, conforme recomendação dada pelo GT ao anterior executivo municipal, não tendo

*K. Vitor
Assentador*



Fls. 181

sido nada feito à altura. Disse que é necessário encontrar um topógrafo externo à Câmara Municipal, uma vez que apenas dispõe de um topógrafo no seu mapa de pessoal, que faça não só o levantamento, mas também o cadastro das propriedades para que saibam quem são os partilhantes dos terrenos que pertencem à Quinta da Boavista.

Sobre uns documentos recebidos pelo GT da parte do Dr. Bernardo Alegria, que por sua vez lhe foram remetidos pela Câmara Municipal, relativos ao abate de árvores na Quinta da Boavista, disse que por uma questão de transparência, hoje tiveram da parte dos serviços jurídicos da autarquia a resposta a uma série de questões colocadas pelo Dr. Bernardo Alegria.

Salientou que mesmo sabendo que hoje se ia realizar esta AM, responderam a essas questões ao Dr. Bernardo Alegria que, por sua vez, achou por bem remeter essas respostas ao GT.

Deu nota que aquelas questões se prendiam com um suposto abate de árvores na Quinta da Boavista em agosto deste ano, tendo a fiscalização municipal concluído o seguinte, e citou: “Relativamente ao abate de árvores na mata da Boavista, não se verificou o facto denunciado, pois o que se constatou foi a existência de troncos de árvores correspondentes a cortes antigos e algumas árvores caídas por efeitos do tempo.”

Informou que outra dessas questões se prendia com a instalação de uma ligação de abastecimento de água a uma empresa que explora a Quinta da Boavista, tendo sido dada a resposta que citou: “Quanto a esta situação, foi apurada a existência de um contrato de prestação de serviços de fornecimento de água com o número “x”, firmado a 12 de Setembro de 2022, correspondente à instalação provisória número “y”, de natureza de utilização avulsa, que consta da tabela de taxas do Município, que resultou do pedido de requisição número “....”, em que o nome da empresa em questão e instruído com uma fotocópia de um contrato de arrendamento rural de onze parcelas do prédio rústico denominado prédio da Boavista, inscrito na matriz sob o número “....”, celebrado a 1 de janeiro de 2020 e

válido por quinze anos. O pedido foi deferido após parecer favorável por dos serviços municipais respetivos que não levantaram dúvidas sobre a legalidade do referido documento instrutor”.

Salientou que como todos sabem e o próprio GT sabe, o referido contrato encontra-se em vigor, até porque está a decorrer um processo em tribunal sobre a sua validade, e não vai ser o município de Castelo de Paiva a atestar a legalidade, ou não, de um contrato de arrendamento e, como todos sabem (o Dr. Paulo Teixeira deu-se ao trabalho de verificar os metros cúbicos que ali firam gastos), houve mais empresas agrícolas Paivenses que por força da seca pediram uma ligação de água ao Município, encontrando-se a situação prevista no regulamento de taxas, existindo uma taxa em que o metro cúbico é pago a 1,70€.

Ressalvou que foi colocado um contador avulso ou provisório tal como está previsto na tabela de taxas, e salvaguardando que se de alguma forma a ligação avulsa colocasse em causa o abastecimento de água ao domicílio ou por indicação do Governo, o contador seria retirado de imediato.

Realçou que se fosse para não haver transparência os serviços teriam enviado a resposta apenas na próxima semana.

Salientou o fato de estarem a tratar de acontecimentos que remontam ao falecimento do Sr. Conde a 19 de março de 1997, há 25 anos. Disse que é o quarto Presidente de Câmara desde a morte do Sr. Conde, pelo que não foi neste último ano que se deixou de fazer, ou se fez tudo bem, ou se fez tudo mal, e que o trabalho que agora foi feito pelo GT deveria ter sido feito lá atrás, tendo atribuído esse mérito ao anterior a atual grupo.

Referiu que o Sr. João Viera fez-lhe um desafio que espera conseguir concretizar, ou seja, encontrar uma solução definitiva para a Casa da Boavista.

Enfatizou que desde 1997 pouco ou nada mudou, a Câmara Municipal continua a ter a raiz, mas continuam a ter os usufrutuários em guerra uns com os outros, com doações ou compras de usufrutos, estando isso em tribunal. Disse que o que mudou foi o estado de conservação da Casa da

Boavista; o desaparecimento de grande parte do espólio, apesar de uma parte ter sido recuperada pela polícia judiciária, pelo que são estes os factos com que lidam hoje.

Concluiu, referindo que na resolução desta questão irá colocar sempre os interesses dos Paivenses em primeiro lugar, com a colaboração prestada pelo GT através da documentação que recolheu.

O membro Paulo Teixeira (UCPT) usou da palavra para dizer que não foi disponibilizado ao GT o relatório da fiscalização que o Sr. Presidente da Câmara referiu. Disse que não falou em m3, mas sim em m2 ...

O Sr. Presidente da AM interrompeu a intervenção do membro Paulo Teixeira (UCPT), referindo que não foi feita nenhuma questão e que a intervenção daquele membro não tinha utilidade para o que estão a discutir.

O membro Paulo Teixeira (UCPT) respondeu que tem utilidade, porque era importante que a AM soubesse aquilo que o membro Carlos Trindade (GMPSD) referiu em relação aos serviços municipais. Disse que o Sr. Presidente da Câmara referiu que há um processo em tribunal que está a averiguar se o contrato é, ou não, válido, e os serviços municipais, em setembro, disseram que era válido ...

O Sr. Presidente da AM interrompeu novamente a intervenção do membro Paulo Teixeira (UCPT), referindo que este estava a repetir algo que já tinha sido dito anteriormente.

O membro Paulo Teixeira (UCPT) respondeu que o e-mail é um elemento novo, tendo questionado se o pode partilhar com a AM.

O Sr. Presidente da AM respondeu que não vão entrar numa discussão fora do âmbito do testamento do Conde, podendo aquele tema (contador de água) ser discutido em qualquer outra AM.

O membro Paulo Teixeira (UCPT) pediu que ficasse em ata que o Sr. Presidente da AM não cortou a palavra ao membro Carlos Trindade (GMPSD) quando este falou dos contadores.

O Sr. Presidente da AM reiterou o que disse anteriormente. Disse que se, no entanto, o GT achar que esse tema é o mais importante no âmbito do

testamento do Conde, que a Mesa lhes concedia cinco minutos para falar sobre ele.

O membro Rocha Pereira (GMPS) disse que o tema o deixa incomodado e surpreendido, porque quando estão a falar de um assunto que envolve o arrendatário, a empresa arrendatária, quatro e-mails enviados pelo usufrutuário, quem decide é o dono da raiz, a Câmara Municipal, e não podem discutir o assunto, questionou.

Defendeu que o Sr. Presidente da Câmara usou um termo “mortífero”: quer transparência. Disse que a verdade é que o Dr. Bernardo Alegria, no dia 10, 13, 15 e 29 de Agosto, enviou quatro e-mails dirigidos aos serviços de água e saneamento da Câmara Municipal e ao departamento jurídico, Sr. Luis Carvalho; a Câmara Municipal respondeu no dia 30 de Agosto que o assunto estava em análise; são factos que decorrem da documentação que lhes foi enviada anteontem; que no dia 28 é que a Câmara Municipal decide responder, pelo que face a essa resposta, pergunta quem é que deu o parecer favorável dos serviços municipais; que tipo de parecer é que foi dado.

Manifestou a sua indignação com o facto de o contrato de abastecimento de água ter sido firmado em 12 de setembro e de isso só ter sido dado a conhecer ao GT a 28 de outubro, tal como a resposta enviada ao Dr. Bernardo Alegria.

Referiu que vão requerer o acesso integral ao processo, porque isso é que é transparência e não andar com “meias verdades ou meias mentiras”.

O membro Manuel Mendes (GMPS) interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu a nenhuma questão que lhe foi colocada, designadamente, o que é que a Câmara Municipal pretende fazer daqui para a frente.

O Sr. Presidente da AM referiu que o Sr. Presidente da Câmara respondeu claramente àquela pergunta ao dizer que há três hipóteses sugeridas no relatório final, e que pode, ou não, seguir essas três recomendações, mas que espera ser o Presidente da Câmara que resolva a questão.



Fls. 193

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que agora tem que se fazer o que ainda não foi feito desde 1997: esperar que se resolvam os processos judiciais em curso; saber com quem é que têm de dialogar, porque sabendo que o membro Manuel Mendes (GMPS) leu atentamente todo o relatório do GT, aquele saberá das dificuldades do processo, tendo-o questionado se sabe hoje quem é o legítimo usufrutuário da Quinta da Boavista, porque a questão é essa.

Referiu que há um usufrutuário que está disponível para chegar a um acordo monetário; outro usufrutuário que recebeu uma doação, que tem o entendimento de querer ser parte de uma solução, sendo que os processos judiciais é que vão definir com quem é que a Câmara Municipal poderá chegar a um entendimento.

Salientou que é sua vontade ter a Quinta da Boavista em propriedade plena do Município.

Referindo-se à intervenção do membro Rocha Pereira (GMPS), referiu que não lhe admitia a ele nem a ninguém fazer insinuações sobre “meias verdades ou meias mentiras”.

Esclareceu que os serviços trataram o assunto como tratam o de qualquer outro particular que peça uma ligação de água, sem demorar mais ou menos tempo, podendo aquele membro consultar todos os processos de ligação de água ao abrigo da tabela de taxas aprovada em 2019.

Informou que o parecer foi emitido pela “DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente” e pelos serviços de abastecimento de água do Município.

O Sr. Presidente da UF de Sobrado e Bairros, António Costa, interveio novamente para dizer que o membro Rocha Pereira (GMPS) o quis convencer que não houve ataques, mas que agora lhe parece que sim, e que pedia desculpa se ofendeu alguém.

De seguida o Sr. Presidente da AM colocou o relatório final a votação.

Deliberação: Apreciado e aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente da AM usou novamente a palavra para dizer que aprovado o relatório, este é um tema que desperta muito interesse no Município.

Deu nota que os membros do GT receberam algumas críticas relativamente ao trabalho que estavam a executar, tendo ficado satisfeito que tenha sido hoje reconhecido que o trabalho que foi executado é de louvar.

Informou que o relatório e toda a documentação que foi produzida e reunida por este e pelo anterior GT está disponível para consulta.

Agradeceu aos membros do GT e deu por concluídos os trabalhos deste grupo.

O membro Carlos Trindade (GMPSD) usou da palavra para sugerir um hiato de tempo durante o qual qualquer Paivense que pudesse contribuir com algum acervo que esteja na sua posse e que não seja do conhecimento do GT, que o fizesse chegar aos serviços municipais.

3. Intervenção do Público

O munícipe Carlos Novais, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para enaltecer o trabalho realizado por este e pelo anterior GT.

Salientou o pouco escrutínio que foi feito em relação aos usufrutuários, porque eles não têm só direitos, devem ter deveres.

Salientou também que a Quinta da Boavista não se deteriorou nos últimos dois ou três anos. Disse que houve muita degradação da Quinta da Boavista ao longo de dezenas de anos, tendo achado graça a algumas intervenções públicas de alguns usufrutuários, no sentido em que quando a quinta estava “boa” ninguém lá podia entrar, mas quando começou a degradar-se já começaram a tentar entrar em entendimento, sendo que hoje têm uma quinta em ruinas; a adega ruiu há pouco mais de um ano e não houve intervenção da parte dos últimos usufrutuários que aparecerem a dizer que queriam ajudar a resolver.

Questionou se os usufrutuários não devem ser chamados à responsabilidade sobre o usufruto; ser usufrutuário não é ter a responsabilidade de manter e preservar o legado que recebe para usufruir; porque não haver uma nova

[Handwritten signature]



Fls. 184

solução, que passa pela Câmara Municipal a instaurar uma ação judicial sobre os usufrutuários para que percam o usufruto em prol dos detentores da raiz.

Deu nota que lhe custa perceber alguma culpa de alguma empresa, de algum privado, por exemplo, em relação à questão dos contadores de água, porque quando o detentor do bem de raiz aceita um contrato supostamente de um arrendatário, será que este tem culpa, questionou. Disse que houve nesta sessão alguma diabolização dos arrendatários (são os que menos culpa têm nesta situação), sendo que a plantação de kiwis já lá está há alguns anos, não sabendo o que é que a Câmara Municipal fez em relação a esse assunto sabendo que se tratava de um monumento classificado de interesse público.

O membro Carlos Trindade (GMPSD) esclareceu, em nome do GT, que em relação aos arrendatários, não procuraram bodes expiatórios, mas sim a declarar factos.

Deu nota que é público que existe mais do que um usufrutuário, o que quer dizer que pelo menos dois teriam de assinar o referido contrato de arrendamento, tenho deixando no ar a questão de se saber se quando os contratos são apresentados nos serviços municipais são acompanhados dos registos matriciais para se aferir da legitimidade.

Deu também nota que relativamente à questão das figuras jurídicas, que tornava a dizer que têm duas radicárias, Câmara Municipal/usufrutuárias, que têm direitos e deveres. Disse que este GT não teve como fito analisar a questão jurídica, porque embora tenha três juristas, não foram nomeados para o efeito, dai terem sugerido que os serviços jurídicos da Câmara Municipal averiguasse alguns factos relativos às usufrutuárias, nomeadamente, se tinham violado, ou não, alguns dos seus direitos e, com isso, fazer claudicar o usufruto, sendo neste âmbito extremamente importante a questão do processo-crime, porque entende o GT que poderá haver uma violação do direito que havia de usar e fruir, e não, fazer desaparecer aquele património.

O membro Paulo Teixeira (UCPT) pediu para intervir, porque o membro Carlos Trindade (GMPSD) não respondeu a todas as questões que foram colocadas, tendo o Sr. Presidente da AM anuído ao pedido, apesar do munícipe Carlos Novais ter denotado que tinha obtido resposta às suas questões (membro Paulo Teixeira (UCPT) não interveio).

O membro Rocha Pereira (GMPS) usou da palavra para informar que a possibilidade questionada pelo munícipe Carlos Novais de a Câmara Municipal instaurar uma ação judicial também está incluída no relatório final. Disse que há já uma ação em tribunal em que essa questão se discute.

O membro Paulo Teixeira (UCPT) usou da palavra para dizer que nas atas do GT, pode-se ver que o Diretor de Departamento respondeu a dizer que os serviços se enganaram relativamente à questão que colocou no início de que consideraram proprietário da Quinta da Boavista um munícipe de Castelo de Paiva que não o é, tendo sido por isso que o membro Carlos Trindade (GMPSD) disse que os serviços analisaram mal o titular da quinta.

Sobre a questão dos kiwis, referiu que também disse que o Sr. Viriato Almeida fez contratos de arrendamento perfeitamente legais, mas quando morre um usufrutuário cessa ali o usufruto...

O Sr. Presidente da AM interrompeu a intervenção do membro Paulo Teixeira (UCPT) com a justificação de que este estava a comentar a declaração do membro e não a responder a uma pergunta.

A sessão foi encerrada às 23:45 horas, tendo-se aprovado, por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente,



O 1º. Secretário,





*2.º
HHS.
Andrade*

Fls. 185

A 2^a. Secretaria,

Ana Mangualde Bento da Rocha